



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano IX - Edição nº 00849 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E277A4287C2D8C804B91374A015B06AA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO 124 AO 128/2021 - NOMEAÇÕES
- PORTARIA 25/2021 - CAE
- EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2020

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 124, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**Nomeia Vice Diretora da Escola Municipal
Maria Emilia Santos dos Anjos.**

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Vice Diretora da Escola Municipal Maria Emilia Santos dos Anjos, a Sr^a. **Anamelia Barbosa Almeida.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Retroativos a 01 de junho de 2021 e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 15 de Junho de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 125, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Vice Diretora do Grupo Escolar Regina Senna.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Vice Diretora do Grupo Escolar Regina Senna, a Sr^a. **Tayse Santos Pinheiro.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Retroativos a 01 de junho de 2021 e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 15 de Junho de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 126, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**Nomeia Vice Diretor do Grupo Escolar Municipal
Jose Amando Sales Mascarenhas.**

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Vice Diretor do Grupo Escolar Municipal Jose Amando Sales Mascarenhas, o Sr. **Vanderley Ribeiro dos Santos.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Retroativos a 01 de junho de 2021 e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 15 de Junho de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 127, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria Emilia Santos dos Anjos.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria Emilia Santos dos Anjos, a Srª. **Sandra Pinto dos Santos.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Retroativos a 01 de junho de 2021 e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 15 de Junho de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 128, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Antanuita Batista Brito de Cerqueira.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Antanuita Batista Brito de Cerqueira, a Sr^a. **Danúbia Batista dos Santos**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Retroativos a 01 de junho de 2021 e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 15 de Junho de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 25, de 15 de junho de 2021.

Dispõem sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no Inciso II do Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que disciplina o Artigo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/2013 de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de acordo com o Artigo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/2013 de 27 de junho de 2013, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME DO CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
JÂNIO ALVES DEANDRADE	PODER PÚBLICO – SMEEC	TITULAR
ALOIZIO MATOS SANTANA	PODER PÚBLICO – SMADM	SUPLENTE
VALDA ADRIANY MACEDO PEREIRA SANTOS PINA	PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO	TITULAR
MÔNICA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO	SUPLENTE
EDUARDA NOVAES CARVALHO	PROFISSIONAIS DISCENTE DA EDUCAÇÃO	TITULAR
LEUZA MARQUES LIMA	PROFISSIONAIS DISCENTE DA EDUCAÇÃO	SUPLENTE
IOLANDA DE JESUS DIAS	PAI / MÃE DE ALUNO	TITULAR
JOSE MÁRIO CATARINA	PAI / MÃE DE ALUNO	SUPLENTE
GEBNA RAMOS QUEIROZ	PAI / MÃE DE ALUNO	TITULAR
ELISIA LIMA BORGES	PAI / MÃE DE ALUNO	SUPLENTE
ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	TITULAR
VANESSA LECCESE	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	SUPLENTE
OZIEL RIBEIRO SANTANA	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	TITULAR
OLENÁRIA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	SUPLENTE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 15 de junho de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
 Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
 email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP 468935-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou Termo de Aditamento de prazo do Contrato Nº **055/2020**, oriundo da tomada de preço Nº **003/2020**, cuja Contratada é a empresa **R C LAGO DIAS ENGENHARIA - ME**, cujo **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto de prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº **055/2020**, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 04 de março de 2021 a 04 de setembro de 2021, atendendo ao interesse público. DATA DO ADITIVO: 04/03/2021.

Nova Redenção - BA, 04 de março de 2021.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita